



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CM Nº 0342/2023  
CONTRATO CM Nº 14/2023

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.**  
**CONTRATADA: CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-EPP**

**OBJETO:** Contratação de agência de propaganda e publicidade, especializadas na prestação de serviços publicitários, destinados à Câmara Municipal de São Caetano do Sul, que possibilite o atendimento das políticas públicas do setor, relativas às campanhas institucionais e de utilidade pública, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a criação, a supervisão da produção, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações publicitárias e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social, nos termos do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

**REMUNERAÇÃO:** Pelos serviços efetivamente prestados, a CONTRATADA será remunerada aplicando-se os valores obtidos em sede de licitação, quais sejam:

DESCRIPTIVO	DESCONTO	HONORÁRIOS
Desconto percentual, oferecido em relação aos seus custos internos, baseados na tabela vigente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo.	61%	---
Honorários percentuais a serem cobrados, incidentes sobre os custos comprovados de serviços de terceiros, referentes à produção de peças e materiais, cuja distribuição proporcione o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação	---	6,99%
Honorários percentuais a serem cobrados, incidentes sobre os custos comprovados de serviços de terceiros, referentes à produção de peças e materiais, cuja distribuição NÃO proporcione o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação	---	6,99%
Honorários percentuais a serem cobrados, sobre os custos comprovados de outros serviços incumbidos a terceiros, sob supervisão da licitante, observando-se que, os referidos honorários limitam-se, exclusivamente, à contratação ou pagamento de serviços ou suprimentos	---	4,99%



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 14 de setembro de 2023 e término em 13 de setembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de setembro de 2023.

São Caetano do Sul, 15 de setembro de 2023.

**ECLERSON PIO MIELO  
PRESIDENTE**